



• Destaque desta sexta-feira são as baixas temperaturas no amanhecer, com sensação térmica de mais frio devido aos ventos. Em várias cidades as temperaturas ficam abaixo dos 5°C.

Min: 04°C em Curitiba;
Máx: 19°C em Londrina

Fonte: Simepar
Fechamento desta edição: 11:00 horas
Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568. R\$ 30,00 para entrega em Sertãozinho e R\$ 50,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

Diário da Cidade

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável Getúlio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR
Sexta-Feira, 10 de Agosto de 2018 • ANO XVIII • Edição N.º. 1702 • R\$ 1,50

SOJA - SACA 60 kg	
Dia	Preço
10/08/18.....	R\$ 77,50
MILHO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
10/08/18.....	R\$ 31,50
TRIGO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
10/08/18.....	R\$ 49,00

Fonte: Deral/Seab

Facebook abre registro a candidatos e partidos para publicar anúncios

O Facebook abriu o processo de registro para candidatos e partidos que vão divulgar propaganda eleitoral pela plataforma. O cadastro é obrigatório para o concorrente ou legenda que quiser lançar mão deste tipo de publicação paga na rede social durante as eleições. A exigência foi estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em resolução sobre o pleito deste ano.

A inscrição pode ser feita por meio de um formulário específico disponibilizado no site da rede social. Esses anúncios serão identificados nas linhas do tempo dos usuários da plataforma como "propaganda eleitoral". Aqueles publicados por candidatos vão mostrar o CPF dele, bem como a legenda à qual é filiado. Já os anúncios de partidos vão conter o CNPJ da agremiação.

Segundo a legislação eleitoral, apenas esses dois atores podem impulsionar conteúdos no pleito de outubro. As publicações com essas informações

serão disponibilizadas a partir do dia 16 de agosto.

Este será o primeiro ano em que a divulgação deste tipo de anúncio será permitida. Ela foi incluída na legislação eleitoral por meio da lei que ficou conhecida como Mini-reforma Eleitoral (Lei 13.488/2017), aprovada no ano passado. A norma previu as modalidades de impulsionamento de conteúdo (praticadas pelo Facebook, por exemplo) e de priorização paga de conteúdos em mecanismos de busca (adotada pelo Google, por exemplo).

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou uma resolução (23.551/2017) detalhando as regras do pleito eleitoral. A norma estabelece a obrigatoriedade de propaganda eleitoral paga na Internet estar identificada como tal. A criação de selos (como no caso do Facebook) ou outras marcas, portanto, é uma obrigação legal para que as mensagens sejam divulgadas. O TSE também definiu a necessidade das

publicações trazerem as informações sobre o candidato ou partido.

Outras ferramentas

Outra ferramenta a ser disponibilizada é a que a empresa está chamando de "biblioteca de anúncios". Nela, os usuários poderão ver posts pagos relacionados a política, incluindo propaganda eleitoral. Este repositório vai reunir tanto as publicações impulsionadas ativas quanto as que já foram divulgadas, permitindo que o eleitor possa verificar quais são as mensagens difundidas por seu candidato ou por concorrentes.

Este mecanismo tem por objetivo dialogar com preocupações manifestadas por diversos agentes da sociedade civil em eventos sobre internet e eleições acerca dos riscos da publicidade paga no Facebook, o que permitiria segmentar, ou quase personalizar, mensagens dos candidatos. Assim, abriria espaço para que um político falasse algo específico para um determinado público e, para outro grupo seg-



mentado, um conteúdo diferente, ou até mesmo contraditório.

No comunicado emitido pela empresa, também foram anunciadas outras ferramentas já adotadas em processos eleitorais em outros países e que serão aplicadas no Brasil neste ano. Uma delas será a aba "temas", na qual estarão publicados conteú-

dos dos candidatos sobre diferentes assuntos, como saúde, educação e segurança.

Além disso, serão enviados lembretes aos eleitores. Em maio, uma mensagem foi encaminhada reiterando o prazo para o registro na Justiça Eleitoral para participar do pleito. Em outros países, como nos Estados Unidos, os lem-

bretes foram usados nos dias de votação. Contudo, este mecanismo também foi alvo de questionamentos, uma vez que seu uso para determinados públicos pode reforçar a participação de eleitores de um determinado candidato em detrimento de outro.

Os usuários também verão um "botão de cidadãos infor-

mados" (informed voter button), com link para autoridades eleitorais (como os tribunais eleitorais). Após as eleições, usuários poderão também seguir, localizar e contatar os representantes eleitos. O recurso ganhou o nome Town Hall, termo usado em inglês para designar prefeituras.

Agência Brasil

TRF4 nega pedido para Lula participar de debate na TV

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sediado em Porto Alegre, decidiu rejeitar novo pedido feito pelo PT para autorizar a participação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no debate que foi realizado

nesta quinta-feira (9), às 22h, na TV Bandeirantes, com candidatos à Presidência da República nas eleições de outubro.

Na decisão, a desembargadora Cláudia Cristina Cristofani entendeu que o PT não tem legitimidade para fazer o pedido em nome de Lula. Na segunda-feira (6), a juíza Bianca Arenhart negou o mesmo pedido.

Lula está preso des-

de 7 de abril, na sede da Superintendência da Polícia Federal (PF) em Curitiba, em função de sua condenação a 12 anos de prisão na ação penal do caso do triplex do Guarujá (SP). Para o PT, como pré-candidato, Lula tem direito de participar do debate.

De acordo com o partido, o pedido de registro de candidatura do ex-presidente deve ser protocolado no dia

15 de agosto, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Após o registro, o tribunal vai avaliar se Lula será enquadrado na Lei da Ficha Limpa, que impede a candidatura de condenados por órgãos colegiados.

Agência Brasil

Reajuste do Supremo terá impacto anual de R\$ 243 milhões no Executivo

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estimou em R\$ 243,1 milhões por ano o impacto orçamentário, no Poder Executivo, do aumento salarial dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Por mês, a despesa terá um acréscimo de R\$ 18,7 milhões.

Na quarta-feira (8) o Supremo aprovou, por 7 votos a 4, reajuste de 16% no salário dos ministros da Corte, para 2019. Atualmente o salário é de R\$ 33,7 mil e passará para R\$ 39,3 mil por mês, caso

seja aprovado pelo Congresso Nacional. O subsídio dos ministros é o valor máximo para pagamento de salários no serviço público. O cálculo do ministério não inclui o efeito cascata nos vencimentos de servidores do Judiciário e do Legislativo, que têm suas próprias folhas de pagamento. "Atualmente, 5.773 servidores têm remuneração superior ao teto de R\$ 33.763 [teto constitucional] e sofrem descontos em seus contracheques com a aplicação do Artigo 42 da Lei 8.112/90 (abate-teto)", infor-

mou o ministério, por meio de nota.

Se considerado o "efeito cascata" nos demais poderes e também nas unidades da federação, as despesas podem aumentar em até R\$ 4 bilhões, segundo projeções de técnicos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Somente no Judiciário, o impacto seria de R\$ 717 milhões ao ano.

Ainda de acordo com o Ministério do Planejamento, o reajuste do teto também vai provocar aumento nos salários de presidente da República, vice-presidente e ministros, que têm as suas remunerações fixadas pelo Congresso Nacional com base no teto. A elevação do gasto na folha de pagamento, nesse caso, seria de mais R\$ 7 milhões por ano.

